



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

1º Termo Aditivo ao CONTRATO 020/2023
Processo Administrativo 093/23

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI E LR
INFORMATICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

CONTRATANTE **Camara Municipal de Paracambi**, com sede à Avenida dos Operário, 186 – Centro – Paracambi/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.646.665/0001-38, neste ato representada por sua Exma. Presidenta Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto.

CONTRATADA **LR INFORMATICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.104.163/0001-97, com sede na Rua Prefeito Abelardo Goulart de Souza, nº 01 Loja 03– Boa Esperança - Seropédica/RJ, Cep. 23894-878, neste ato representada por seu representante legal, Fabricio Legentil Rabello, inscrito no CPF nº 097.265.977-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Prestação de serviço de confecção de duas placas comemorativas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paracambi.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato é de prestação de serviço única.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Pela prestação do serviço objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará o valor máximo de R\$ 1.360,00 (MIL TRZENTOS E SESENTA REAIS).

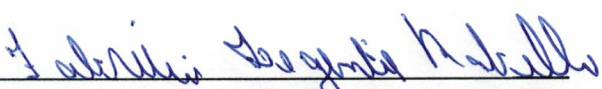
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, ficando este Termo Aditivo a fazer parte do Contrato

Paracambi, 31 de Julho de 2023.



ALINE OTÍLIA SOARES FERREIRA BENEVENUTO
Presidenta da Câmara Municipal de Paracambi
CONTRATANTE



LR INFORMATICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

- 1) Kenila B. Continho
- 2) Michele da Silva Jansen